



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 07 de agosto de 2026.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 107/2026**, que objetiva a **“AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXOS I E II”**.

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

“Inicialmente, verifica-se que o Edital estabelece a seguinte exigência:

“(…)Mesa radiográfica com tampo flutuante com no mínimo C x L x A de 200 cm x 80 cm x 74 com a capacidade mínima de 200 kg (…)”

– **Termo de Referência do edital.**

Considerando que o instrumento convocatório utiliza a expressão **"no mínimo"** ao definir as especificações da mesa radiográfica, entende-se que os parâmetros estabelecidos representam requisitos mínimos de aceitabilidade, sendo admissível a oferta de equipamentos que apresentem características técnicas superiores.

Nesse sentido, a VMI oferece equipamento dotado de mesa radiográfica com dimensões C x L x A de **230 x 90 x 80 cm** e capacidade de carga de **300 kg**, especificações que superam os quantitativos mínimos previstos no instrumento convocatório, **conferindo maior capacidade operacional e robustez ao conjunto.**

**Diante do exposto, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:**

1. Considerando equipamentos que possuam sua mesa radiográfica com dimensões de 230 x 90 x 80 cm e capacidade de carga de 300 kg, solicita-se informar se tais especificações atendem ao requisito previsto no Edital?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde:

**“Sim. O Termo de Referência estabelece dimensões e capacidade mínimas para a mesa radiográfica. Assim, serão aceitos equipamentos que apresentem dimensões e capacidade superiores às especificadas, desde que atendam às demais exigências do edital e sejam compatíveis com a instalação e a finalidade pretendida pela Administração.”**

2. Qual o entendimento do órgão sobre a interpretação de que a expressão "no mínimo" permite a oferta de equipamentos com dimensões e capacidade de carga superiores às especificadas, desde que preservada a finalidade e a funcionalidade pretendidas pela Administração?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde:

**“Sim. A expressão "no mínimo" constante do Termo de Referência permite a oferta de equipamentos com especificações superiores às exigidas para a mesa radiográfica, desde que preservadas todas as demais características técnicas e funcionais previstas no edital.”**

### **b. Exigência de Placas de Rede Integradas**

Observa-se que o Edital estabelece a seguinte exigência:

“Duas placas de rede integradas (Para conexão à rede do hospital ou clínica e para conexão com o detector digital)” – **Termo de Referência do edital.**

Entende-se que a finalidade do requisito em comento consiste em assegurar a adequada



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

comunicação entre a estação de aquisição, o detector digital e a rede institucional da unidade hospitalar.

Sob tal viés, a solução tecnológica comumente ofertada adota arquitetura distinta e mais moderna, na qual uma única interface de rede integrada à estação de trabalho realiza a conexão com roteador dedicado ao sistema de radiografia digital, incumbido do gerenciamento das comunicações entre a estação de aquisição, o detector digital e a rede do estabelecimento de saúde.

Tal configuração proporciona isolamento lógico da comunicação do detector digital, tornando desnecessária a instalação de uma segunda interface de rede na estação de trabalho, sem qualquer prejuízo às funcionalidades operacionais exigidas. Ao contrário, **a utilização de roteador dedicado confere vantagens técnicas relevantes quando comparada à arquitetura tradicional baseada na utilização de múltiplas placas de rede, destacando-se:**

- ampliação da segurança cibernética, mediante segregação da rede do sistema de radiografia digital em relação à rede corporativa da instituição;
- redução da superfície de exposição a vulnerabilidades, mitigando riscos de acessos indevidos, propagação de malware, vírus e demais ameaças oriundas da rede institucional;
- aprimoramento do controle e gerenciamento do tráfego de dados, possibilitando a implementação de políticas de segurança, mecanismos de controle de acesso e monitoramento da comunicação;
- incremento da confiabilidade, disponibilidade e estabilidade da comunicação entre detector e estação de trabalho, independentemente da utilização de múltiplas interfaces físicas de rede.
- Sob esse prisma, verifica-se que a solução comumente ofertada atende integralmente à finalidade operacional pretendida pela Administração, apresentando, inclusive, características técnicas que promovem maior segurança da informação, robustez operacional e proteção da infraestrutura tecnológica do órgão, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa.

- **À luz do exposto, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:**

3. Será aceita estação de trabalho equipada com apenas uma interface de rede física, desde que a comunicação entre o detector digital e a rede hospitalar seja realizada por intermédio de roteador dedicado, preservando integralmente as funcionalidades requeridas e proporcionando nível superior de segurança da informação?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde:

**“Não. O Termo de Referência estabelece expressamente que a estação de trabalho deverá possuir duas placas de rede integradas, destinadas à conexão com a rede da unidade de saúde e com o detector digital. Dessa forma, deverão ser observadas as especificações técnicas previstas no edital.”**

4. Considerando que a finalidade do requisito consiste em garantir a conectividade e a interoperabilidade entre os componentes do sistema, serão aceitas soluções de arquitetura de rede equivalentes ou superiores que utilizem dispositivos dedicados de comunicação em substituição à segunda interface física de rede?

R: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde:

**“Conforme disposto no Termo de Referência, permanece a exigência de estação de trabalho equipada com duas placas de rede integradas, razão pela qual as propostas deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no edital.”**

5. Qual o entendimento do órgão em relação à admissão de soluções tecnológicas que assegurem níveis iguais ou superiores de segurança, disponibilidade, desempenho e confiabilidade, ainda que adotem arquitetura de comunicação diversa daquela exemplificativamente descrita no edital, desde que preservadas integralmente as funcionalidades e os requisitos operacionais do sistema de radiografia digital?



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

R: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde:

**“O entendimento desta Administração é de que os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência. Assim, no que se refere às interfaces de rede da estação de trabalho, permanece a exigência de duas placas de rede integradas, conforme previsto no instrumento convocatório.”**

Atenciosamente,

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial